



**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DEINTER 5/Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio /Sede Sec. S. J. Rio Preto

### Memorando

**Assunto:** Certificado de Vistoria - ref Alvará Produtos Controlados nº 161/2023

**Interessado:** PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA

**Número de Referência:** Protocolo 1184 - PCSP-CAP-2023/36784

*Alvara 161/2023 - PCSP-ALV-2023/00217 vistoria PCSP-CAP-2023/48939-A de 17/03/23*

#### CERTIFICADO DE VISTORIA

*(válido até 31/12/2025)*

Pelo presente CERTIFICADO, embasado nos termos da INFORMAÇÃO DE VISTORIA, declara-se para os devidos efeitos que, nos moldes previstos no Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935; Decreto Federal nº 10.030, de 30 de Setembro de 2019 e Decreto Estadual nº 19.942 de 19 de Novembro de 1982, a empresa abaixo, foi vistoriada e aprovada para fins a que se destina.

Taxa de Emolumento atribuído por Lei: devidamente paga

**PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA**  
**CNPJ: 01.140.700/0001-44**  
Estrada GPI 445, s/n, Zona Rural, Guapiaçu/SP  
Representante Legal: THIAGO ANTONIO PERES -  
RG: 35.239.239 -3

#### COMERCIO - PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS - FINS INDUSTRIAIS e TRANSPORTE

Substância Classe 6	Quantidade
Glicerina Bi Destilada e Loura (Class. 6)	5.000 Kg
Hidróxido de Sódio 50% solução	30.000 Kg
Hidróxido de Sódio em Escamas/Lentilha 97,5%	70.000 Kg
Hipoclorito de Sódio a 12% solução	20.000 Kg

*(obs - Lista apenas dos produtos de Classificação 6 - controle da Polícia Civil)*

#### IMPORTANTE:

*Certificado válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:*

*- Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;*

*Classif. documental*

006.01.10.001



PCSPMEM202301415A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DEINTER 5/Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio /Sede Sec. S. J. Rio Preto

- Comunicar esta Delegacia quando: qualquer modificação de firma ou no local vistoriado;
- Enviar os Mapas trimestrais, ainda que sem movimentação;
- Vistoria válida por 03 anos (Decreto 19.942 de 19/11/1982) da data da Informação de Vistoria.

São José do Rio Preto, 20 de março de 2023.

Jose Luiz Barboza Junior  
Delegado de Polícia Assistente  
DEINTER 5/Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio /Sede Sec. S. J. Rio  
Preto

